

**PORTARIA TRT GDG Nº 16/2013 - GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO**  
(PROTOCOLO Nº 17.818/2012)

João Pessoa, 29 de janeiro de 2013.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 47 do Protocolo TRT nº 17.818/2012.

**RESOLVE**

I - **Designar** o servidor **DANIEL NUNES LIRA BARBOSA**, Técnico Judiciário, FC-04, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TRT Nº 40/2012, celebrado entre este Tribunal e empresa **MADEIREIRA HERVAC LTDA.**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos servidores convencionais de rack e em lamina, com todos os componentes para as respectivas soluções completas tipo RACK e BLADE.

II - Designar, ainda, o servidor **RÔMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA**, Analista Judiciário, FC-03, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atuar como Gestor Substituto do supracitado servidor, em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

**LEONARDO MAROJA ARCO VERDE NÓBREGA**  
Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)  
EM 29/01/2013 18:46:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AA08426343.4CA8BA89D9.154CD710DB.B21B1D41E2